

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

210.164

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º

1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de Abril de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO de nº 103 (PADRÃO), do BLOCO C-13, no 1º PAVIMENTO, do Edifício "**RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES III**", neste município; com a área total construída de 52,9396 metros quadrados; sendo 46,36 metros quadrados de área privativa; e, 6,5796 metros quadrados de área de uso comum; correspondendo-lhe a uma fração ideal de 39,2831 metros quadrados e 0,4808% da área total do terreno, com a seguinte divisão interna: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha com área de serviços e circulação edificado no LOTE 1/20 da QUADRA 71 do loteamento "**PARQUE DAS NAÇÕES**", neste município, com a área de 8.190,88 metros quadrados; sendo de frente 115,37 metros para a Rua Augusta; mais 7,07 metros e 8,28 metros de chanfrado; pelos fundos 136,37 metros para a Avenida Líbano, mais 7,07 metros e 10,58 metros de chanfrado; direita 50,00 metros com a Avenida Tel-Aviv; e pela esquerda 51,62 metros para a Rua Dinamarca. **PROPRIETÁRIA:** CRISTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na Rua 17, nº 461, Setor Oeste, em Goiânia/GO, CGC/MF nº 00.464.363/0001-88. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3 e Av.4-148.676 deste Registro. Dou fé. OFICIAL.

Av.1-210.164-Aparecida de Goiânia, 07 de maio de 2014. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL.** Nos Termos do requerimento datado de 29.05.2.002, e em anexo a Sexta Alteração Contratual da Firma Cristal Engenharia e Empreendimentos Ltda, datada de 18.05.1.999; devidamente registrado na JUCEG sob o nº 529.9035320.6 de 09.06.1.999; fica alterada a denominação social de **CRISTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** para **CRISTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Dou fé. OFICIAL

R.2-210.164-Aparecida de Goiânia, 07 de maio de 2014. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 97/100 do livro 1574 do 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, em 13/05/2010, a proprietária **CRISTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua T-27, nº 1.132, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.464.363/0001-88, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **CONSTRUTORA LEVANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia-GO, na Rua 111 nº 147, Setor Sul, em Goiânia-GO; CNPJ nº 02.156.883/0001-59, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2014004771 autenticada pela Caixa Econômica Federal sob o nº 3596 em 02/05/2014 037790000397. Esta consignado na escritura aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB nº 2, de 31/08/2005. Dou fé OFICIAL